

PREFEITURA DE ITUIUTABA

PROJETO DE LEI N. _____, de _____ de 2023

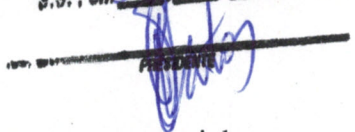
A C
CONT. ... ESCALIZAÇÃO

S.S. em 03/04/2023



PRESIDENTE

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO
S.S. em 03/04/2023



PRESIDENTE

Autoriza o poder executivo a abrir crédito adicional especial para acobertar despesa com obras do Centro Turístico Camilo Chaves Neto.

CM/28/2023

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizado, o Poder Executivo, a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente do poder executivo, no valor de até R\$ 3.573.310,02 (três milhões quinhentos e setenta e três mil trezentos e dez reais e dois centavos), para acobertar despesas com obras do Centro Turístico Camilo Chaves Neto.

Art. 2º Para concorrer com as despesas derivadas do crédito especial aberto no artigo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a anular, total ou parcialmente, dotações do orçamento vigente.

Art. 3º Fica autorizado o Poder Executivo a promover as alterações necessárias na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e no Plano Plurianual (PPA) para atender as despesas decorrentes desta Lei, em consonância com os preceitos da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 29 de março de 2023.

A ordem do dia desta sessão
11, 04, 2023

Presidente




Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita de Ituiutaba -

SOBRESTADA A MATÉRIA

11, 04, 2023

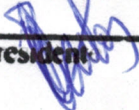
Presidente



Aprovado em 1ª votação por
16 favoráveis 00 contrários.

24, 04, 2023

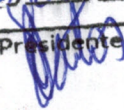
Presidente



Aprovado em 2ª votação por
16 favoráveis 00 contrários.

25, 04, 2023

Presidente



PREFEITURA DE ITUIUTABA

MENSAGEM N. 26/2023

Ituiutaba, 29 de março de 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Tem a presente mensagem a finalidade de submeter, a essa edilidade, projeto de lei que autoriza o poder executivo a abrir crédito adicional especial para acobertar despesas com obras do Centro Turístico Camilo Chaves Neto.

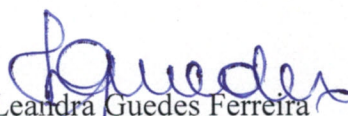
As obras do Centro Turístico Camilo Chaves Neto se iniciaram há várias décadas, passando por diversas gestões, porém até o momento as obras permanecem inacabadas, sendo que até o momento não foi dada solução para finalizar a obra do Lago do Centro Turístico.

O crédito se que requer no momento é para que sejam realizadas as obras do lago e do seu entorno no centro turístico, com terraplanagem para conformação da área de abrangência do lago, serviços de proteção ao solo, para viabilizar enchimento do lago, através de proteção do fundo e das laterais de modo a evitar erosão, infiltração e percolação da água no solo e construção de elementos paisagísticos, tais como uma cascata de pedras e prainha de areia para contemplação do lago e permanência.

Com essas elucidicações, acha-se a matéria em condições de merecer o exame dessa Casa de Leis, pelo que estamos solicitando, seja o projeto apreciado e votado “em regime de urgência”, na ótica do ordenamento regimental desse Parlamento Municipal.

Assinalando os protestos de estima e consideração, renovamos as homenagens devidas aos nobres componentes desta augusta casa de leis.

Saudações,


Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita de Ituiutaba -



P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

Ofício n.º 2023/93

Ituiutaba, 29 de março de 2023.


A Sua Excelência o Senhor
Odeemes Braz dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba
Rua 24 n.º 950
Ituiutaba - MG

Assunto: **Encaminha Mensagem n.º 26.**

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. a inclusa Mensagem n.º 26/2023, desta data, acompanhada de projeto de lei *Autoriza o poder executivo a abrir crédito adicional especial para acobertar despesa com obras do Centro Turístico Camilo Chaves Neto*. Com expressões de apreço e distinta consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita de Ituiutaba -



Câmara
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E
FISCALIZAÇÃO

Relator: Ver. Francisco Tomaz de Oliveira Filho

PROJETO DE LEI CM/28/2023, de autoria da prefeita municipal Leandra Guedes Ferreira, autoriza o poder executivo a abrir crédito adicional especial para acobertar despesa com obras do Centro Turístico Camilo Chaves Neto, no valor de até R\$ 3.573.310,02 (três milhões quinhentos e setenta e tres mil trezentos e dez reais e dois centavos).

A matéria submetida ao nosso exame não contém imperfeição de maior monta que comprometa o seu aspecto técnico ou financeiro.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 11 de abril de 2023.



Presidente: Aldorando Queiroz de Macedo



Relator: Francisco Tomaz de Oliveira Filho



Membro: Adeilton José da Silva



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relator: Ver. Renato Silva Moura

PROJETO DE LEI CM/28/2023, de autoria da prefeita municipal Leandra Guedes Ferreira, autoriza o poder executivo a abrir crédito adicional especial para acobertar despesa com obras do Centro Turístico Camilo Chaves Neto, no valor de até R\$ 3.573.310,02 (três milhões quinhentos e setenta e três mil trezentos e dez reais e dois centavos).

A abertura de créditos adicionais especiais é plenamente permitida pelo art. 41, inciso II da Lei 4.320/64. Dispõe o art. 43, inciso III da mencionada Lei que os recursos para referida abertura podem decorrer da anulação total ou parcial de dotações orçamentárias.

A comissão entende não haver restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da matéria apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 11 de abril de 2023.

Presidente: Bruno Silva Campos

Relator: Renato Silva Moura

Membro: Sinivaldo Ferreira Paiva




DESPACHO

Processo nº 6107/2023

Em atendimento ao ofício de nº 077/2023 e a par da descrição do projeto e custo estimado da obra, autorizo que seja encaminhado projeto de lei a nossa casa legislativa, para que possibilite a abertura de crédito especial.

Remeta a Procuradoria Geral para as devidas providências.

Ituiutaba, 24 de Março de 2023.


Leandra Guedes Ferreira
Prefeita de Ituiutaba



P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO -

Ofício nº 184/PROGERAL/2023

Ituiutaba/MG, 05 de abril de 2023.

Ilmo. Sr.
Odeemes Braz dos Santos
Câmara Municipal de Ituiutaba

Assunto: **Encaminha informações sobre os recursos financeiros referente a Mensagem 26/2023.**

Senhor Vereador,

Venho por meio deste, encaminhar a essa egrégia casa de Leis, informações sobre os recursos financeiros referente a mensagem 26 que “Autoriza o poder executivo a abrir crédito adicional especial para acobertar despesa com obras do Centro Turístico Camilo Chaves Neto”.

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos

Na oportunidade, renovo os votos de elevada estima e consideração.

Anna Neves de Oliveira
Procuradora-Geral do Município



Despacho - Proc. nº 6107/ 2023

Em tempo, informamos que a execução da obra do CTCCN- Centro Turístico Camilo Chaves Neto, será através dos recursos oriundos da arrecadação própria da Prefeitura e de emenda parlamentar do Deputado Federal André Jonones.

Classificação das fontes de recursos:

2.706.000.3110 (Emenda) – R\$ 1.000.000,00

2.500.000.0000 (Superávit Financeiro)- R\$ 2.500.000,00

Esclarecemos que para a continuidade da segunda etapa obra em 2024, com valor previsto de R\$ 3.000.000,00 serão utilizados recursos oriundos de Operação de crédito (financiamento) que Município irá pleitear junto as instituições financeiras.

Concluída a obra, a partir do exercício de 2025 para sua manutenção, a estimativa anual de custo é de R\$ 180.000,00 que será custeada com recursos próprios da arrecadação municipal, convênios de parcerias, emendas parlamentares e outras fontes, que o poder executivo irá pleitear para manter o Centro Turístico.

Remeta a Secretaria de Finanças e Orçamento para conhecer e elaborar o impacto orçamentário.

Ituiutaba, 03 de abril de 2023.

Jéssica Dafana Faria de Souza
Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo

PREFEITURA DE ITUIUTABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

I – TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Projeto de Lei para possibilitar projeto de construção do Lago do Centro Turístico Camilo Chaves Neto, localizado na Av. Minas Gerais com a Rua Beira Lago e Rua A, segundo o Processo Administrativo n. 6107/2023 aberto pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

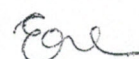
OBJETIVO: Primeira etapa de retomada das Obras do referido centro Turístico, com custo estimado de R\$ 3.573.310,02 (três milhões, quinhentos e setenta e três mil, trezentos e dez reais e dois centavos) tendo por objeto principal a construção do lago e seu entorno, composta das etapas:

- Terraplanagem, para conformação da área de abrangência do Lago;
- Serviços de preparação do solo, para viabilizar o enchimento do Lago, através da proteção do fundo e das laterais;
- Construção de elementos paisagísticos, tais como uma cascata de pedras e prainha de areia para contemplação do Lago e permanência.

A continuidade da segunda etapa se dará a partir do exercício de 2024 com investimentos previstos na ordem de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais);

Concluída a obra, a partir do exercício de 2025, para a sua manutenção estima-se um custo anual de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

JUSTIFICATIVA: O CTCCN é uma iniciativa construtiva da gestão pública do Município de outra época e que não foi finalizada. O Centro turístico possui algumas dependências físicas já construídas, que devido à falta de ativação se tornaram alvo de vandalismo, desta forma, visando trazer de volta o investimento do dinheiro público, pretende-se finalizar a construção do Centro Turístico, que contará com diversos equipamentos comunitários, proporcionando um espaço multidisciplinar de foram a promover o turismo, o esporte, o lazer, a economia e o bem estar da população.



PREFEITURA DE ITUIUTABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

II – METODOLOGIA DO CÁLCULO

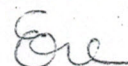
Este relatório de impacto visa atender ao disposto nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, no que se refere à assunção de despesa de caráter continuado. O presente projeto tem previsão ser executado a partir do exercício em curso.

Considerando as informações prestadas no Processo Administrativo nº 6107/2023 a previsão de custo para a retomada das obras do CTCCN corresponderá a:

- R\$ 3.573.310,02 (três milhões, quinhentos e setenta e três mil, trezentos e dez reais e dois centavos) a ser executado no exercício de 2023, sendo os recursos financeiros oriundos de Emenda Parlamentar modalidade Transferências Especiais já creditadas ao Município com complemento de recursos próprios na ordem de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)
- R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) a ser executado em 2024, custeados com recursos oriundos de operações de crédito que o Município captará junto às instituições financeiras com a finalidade de investimento;
- R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) anuais de manutenção a partir da conclusão da obra, a ser custeado com recursos próprios da arrecadação municipal, parcerias, emendas parlamentares e outras fontes de custeio que o Município buscará.

DISCRIMINAÇÃO	Exercício de criação 2023	Exercício + 01	Exercício + 02
Valor previsto da RCL	R\$ 448.800.000,00	R\$ 493.000.000,00	R\$ 543.000.000,00
Valor previsto da despesa	R\$ 3.375.310,02	R\$ 3.000.000,00	R\$ 180.000,00

Considere-se, portanto, que a presente solicitação, após as fases de investimento na execução e finalização da obra, que estão previstas para o exercício em curso e próximo, ensejará em despesa continuada para a manutenção do Centro Turístico, conforme valores apresentados no quadro acima e extraídos do PA. 6107/2023.



PREFEITURA DE ITUIUTABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A previsão da Receita Corrente Líquida considerou a data base 31/12/2022 com previsão de crescimento de 10% ao ano. E seu montante compõem-se de toda a arrecadação corrente municipal, inclusive recursos vinculados.

A origem dos recursos conforme descrito pela secretaria ordenadora da despesa, tem cobertura de recursos provenientes de emendas parlamentares e de captação de recursos de operação de crédito, e em menor parte a utilização de recursos próprios.



Érika Fernanda Silva

Contadora Geral do Município



Eleni Soares Gois

Secretária Municipal de Finanças e Orçamento

PREFEITURA DE ITUIUTABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

III – DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Declaro, para os fins legais, que o projeto de Lei encaminhado ao Poder Legislativo solicita a autorização da retomada de construção do Lago do Centro Turístico Camilo Chaves Neto, localizado na Av. Minas Gerais com a Rua Beira Lago e Rua A, tem adequação com a Lei Orçamentária Anual e PPA relativos ao exercício de 2023, 2024 e seguintes, bem como, declaramos ser compatível com a LDO aprovada para 2023, especialmente no que se referem às diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstas e não infringe qualquer de suas disposições.

Ituiutaba, 05 de Abril de 2023

Jessica Daiana Faria de Souza

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Edu



MUNICIPIO DE ITUIUTABA
O FUTURO CHEGOU
Capa de Processo



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITUIUTABA

SPCP - SISTEMA DE PROTOCOLO E CONTROLE DE PROCESSOS

Número do Processo: 6107 / 2023

Data de Abertura: 23/03/2023 17:30:22

Contribuinte: MUNICIPIO DE ITUIUTABA

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Endereço:

Telefone:

C.N.P.J ou C.P.F: 18.457.218/0001-35

Assunto do Processo: REQUER PROVIDÊNCIA

Complemento do Assunto: - OFÍCIO Nº: 077/2023/SEDET

SOLICITA AUTORIZAÇÃO E POSTERIOR ENVIO DE PROJETO DE LEI PARA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.

Órgão Responsável: SETOR DE PROTOCOLO

Atendido por: CELSO MALAQUIAS NUNES JUNIOR

PREFEITURA DE ITUIUTABA - CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

12

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Avenida José João Dib, nº 975 – Progresso – CEP: 38302-000 – Ituiutaba-MG
E-mail: economia@ituiutaba.mg.gov.br Fone: (34) – 3271-8226

Ofício nº. 077/2023/SEDET

Ituiutaba, 23 de março de 2023

À Prefeita Municipal
Leandra Guedes Ferreira

Assunto: Abertura de Crédito Especial

Cumprimentando-a cordialmente, a Secretara Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, vem através deste, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, solicitar autorização e posterior envio de Projeto de Lei para a Câmara Municipal de Ituiutaba para abertura de crédito especial no valor de R\$ 3.573.310,02 (três milhões, quinhentos e setenta, três mil, trezentos e dez reais e dois centavos), para abertura de procedimento licitatório, para obras do CTCCN – Centro Turístico Camilo Chaves Neto, conforme projeto anexo.

Na certeza de poder contar com a presteza e a valorosa atenção de Vossa Excelência, subscrevo-me,

Atenciosamente,

JÉSSICA DAIANA FÁRIA DE SOUZA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

DESCRIÇÃO DE PROJETO E CUSTO ESTIMADO

PROJETO DE CONTRUÇÃO DO LAGO DO CENTRO TURÍSTICO CAMILO CHAVES NETO

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

NOME: LAGO DO CENTRO TURÍSTICO CAMILO CHAVES NETO

END.: AVENIDA MINAS GERAIS COM RUA BEIRA LAGO E RUA A

BAIRRO: NOVO TEMPO 2, ITUIUTABA - MG

CADASTRO: S0- 21-14-01-01 - Área de Expansão

1 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

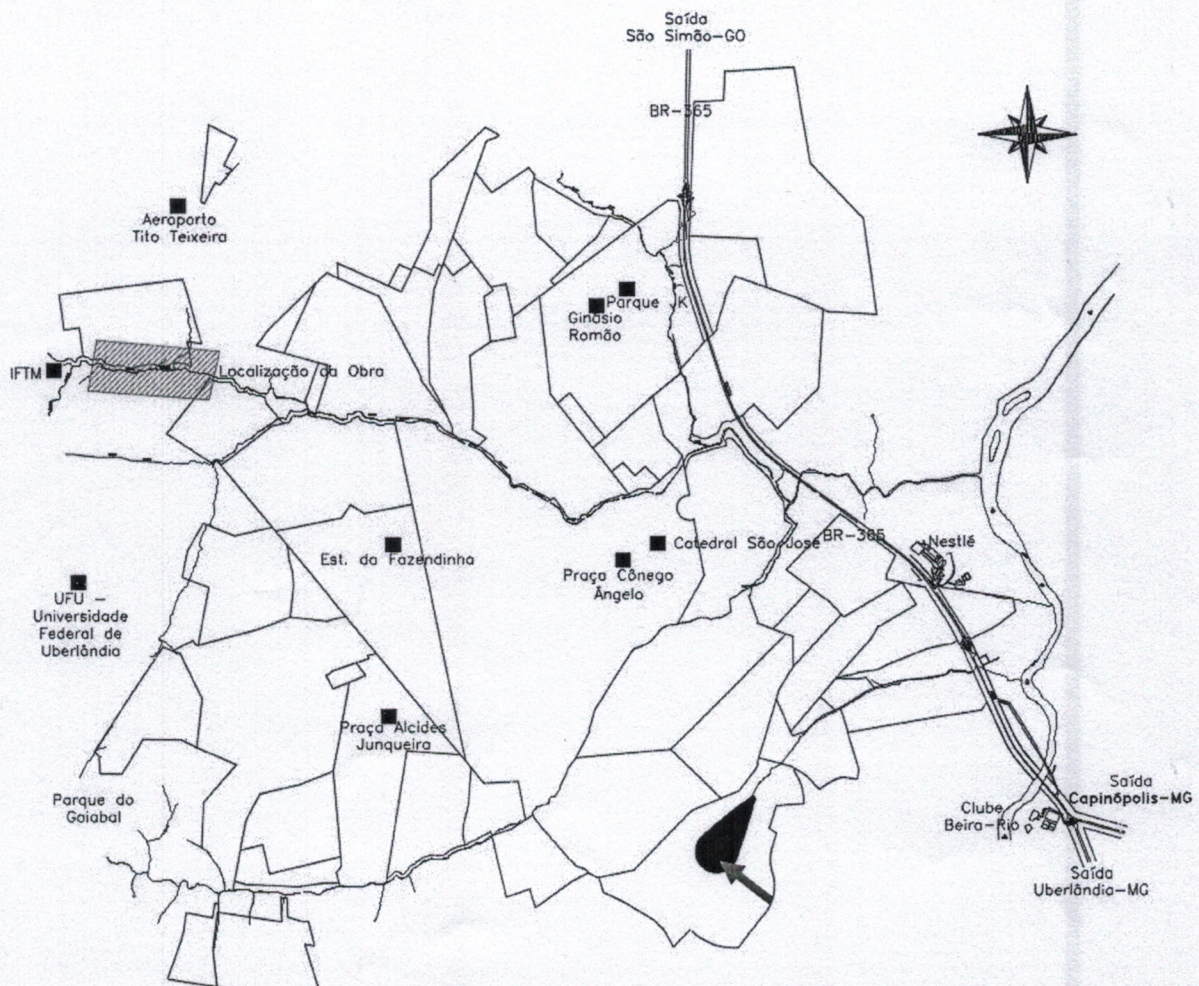


Figura 1 – Mapa de localização do lago – Centro Turístico Camilo Chaves Neto

CONSIDERAÇÕES GERAIS

O projeto de Construção do Lago do Centro Turístico Camilo Chaves Neto, localizado na Avenida Minas Gerais com a Rua Beira Lago e a Rua A, denominado como área de expansão, é a primeira etapa para estabelecer o funcionamento do Centro Turístico, que se encontra inapto ao uso, devido a não conclusão da obra de enchimento do lago e da consequente depredação dos equipamentos comunitários existentes no local.

Neste contexto, a retomada e conclusão das obras se fazem necessárias, levando em consideração os investimentos que já foram destinados ao local em outra época, mas que não foram convertidos em benefícios para população, por não viabilizar seu funcionamento.

Desta forma, o projeto visa proporcionar um ambiente que promova o bem estar social da população Tijucana, uma vez que a população poderá desfrutar de um ambiente de lazer e contemplação dos elementos paisagísticos, que permitirão a interação da população com a natureza; fomentará a economia através das atividades comerciais que serão desenvolvidas no local; e também, promoverá melhorias na saúde pública através do equipamentos comunitários que promovem a prática de atividades físicas das mais variadas modalidades.

A primeira etapa, tem por objeto principal a construção do lago e seu entorno, composta das principais etapa construtivas: Terraplenagem, para conformação da área de abrangência do lago; serviços de proteção do solo, para viabilizar o enchimento do lago, através da proteção do fundo e das laterais de modo a evitar erosão, infiltração e percolação da água no solo; construção de elementos paisagísticos, tais como uma cascata de pedras e a prainha de areia para contemplação do lago e permanência.

Mais detalhes das disposições dos elementos aqui citados se encontra no projeto em **anexo**.

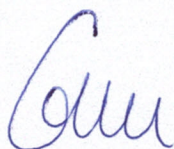
ÁREAS

Área total de abrangência do Centro Turístico	44.746,00 m ²
Área do Lago.....	24.590,00 m ²
Área da prainha	2.581,00 m ²

CUSTO ESTIMADO

O valor global máximo estimado para a obra é de R\$ 3.573.310,02 (três milhões e quinhentos e setenta e três mil e trezentos e dez reais e dois centavos), orçado a partir das referências 01/2023-SINAPI e 10/2022-SETOP, sendo essas as mais atualizadas até a presente data.

Ituiutaba, 21 de março de 2023.



Gabriel Mairinques Miranda
Diretor do Dep. de Planejamento Urbano e Projetos Técnicos
Portaria nº 225/2022



PREFEITURA - ITUIUTABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

FOLHA

1 / 2

CONTÉM: PLANTA BAIXA - Implantação, Detalhes e Legenda

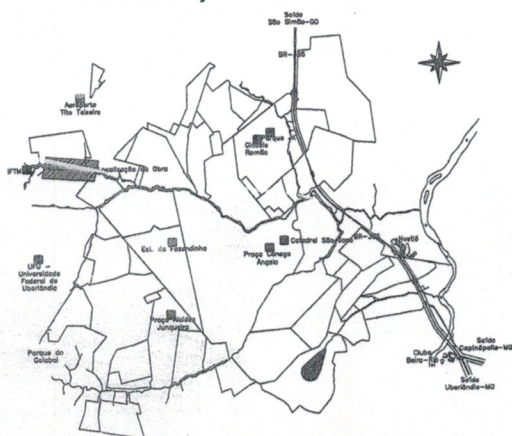
TÍTULO: **Projeto ARQUITETÔNICO (IMPLANTAÇÃO GERAL)**
CENTRO TURÍSTICO DO LAGO CAMILO CHAVES NETO

PROPRIETÁRIO: **Prefeitura Municipal de Ituiutaba**
CNPJ.: 18.457.218 / 0001 - 35

ENDEREÇO DA OBRA: AVENIDA MINAS GERAIS COM RUA BEIRA LAGO E RUA A
Nº.: 00 CEP: 38.300 - 142

CADASTRO: S0 - 21 - 14 - 01 - 01 - Área de Expansão CIDADE: ITUIUTABA - MG

SITUAÇÃO SEM ESCALA



ASSINATURAS:

CONRADO HENRIQUE N. A. PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO 10.301 / 2022

ÁREAS EQUIPAMENTOS:

ÁREA TOTAL DE ABRANGÊNCIA 44.746,00 M2
ÁREA LAGO 24.590,00 M2
ÁREA PRAINHA 2.581,00 M2

ÁREAS CONSTRUÍDA:

ÁREA CONSTRUÍDA ETAPA 1 - RESERVATÓRIO 73,71 M2

PROJETO: **CLÉDSON M. L. CUNHA**
ARQUITETO E URBANISTA
CAU: A154.607-4

Clédson Murilo Lima Cunha
Arquiteto
Mat. 195726